CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 505 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005

Outorga o título honorífico de "Cidadão Marabaense" ao Senhor **Joaquim de Moraes Ferreira**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá aprova, e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO:

Art. 1º É outorgado o título honorífico de "Cidadão Marabaense" ao Sr. **Joaquim de Moraes Ferreira**, como reconhecimento de seus relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2º A entrega do título a que se refere o artigo 1º, dar-se-à em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, que será designada e realizada na forma regimental.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 30 de novembro de 2005.

Maurino Magalhães de Lima
Presidente – CMM